

PORTARIA N° 304/2017

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 05 (cinco)** dias de licença a servidora municipal **Tânia Regina Vendruscolo Dalmolin**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 19 de junho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-06-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração